

TERMO DE REFERÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Evandro Luiz Berto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Mudas de flores diversas e insumos para jardinagem, destinados a ornamentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, rótulas e trevos da cidade, para a EXPOFEMI 2024, que será realizada nos dias de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para revitalização e embelezamento do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi diante da realização da Festa Estadual do Milho 2024. A EXPOFEMI 2024 acontecerá entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de fornecimento têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM.

Para fornecimento das mudas, insumos e materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.





4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O fornecedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, localizado na Linha Três Pontes, acesso a SC 480, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

5. CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme Decreto vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto/serviços licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 112 – fonte 2.500.0000.0300.00
ELEMENTO 33903031

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 139.877,48 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo I deste Termo de Referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com orçamentos fornecidos por empresas e profissionais especializados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

- 8.2. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- 8.3. Os produtos a serem entregues devem ser etiquetados individualmente e separados por pedido;
- 8.4. Fornecer assistência técnica para plantio e manuseio;
- 8.5. Entregar os produtos no local e horário indicados, na quantidade e variedades solicitadas;
- 8.6. Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao Município;
- 8.7. Observar os prazos definidos no edital.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

- 9.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço deste edital;
- 9.2. Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;
- 9.3. Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato;
- 9.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a prestação dos serviços e entrega da Nota Fiscal ao setor competente;
- 9.5. Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como responsável o servidor nomeado conforme abaixo e memorando em anexo:

Fiscal do Contrato: Ademar Biazuz – Fone: 3441-8549 – E-mail: expofemi2024@gmail.com





Xanxerê (SC), 28 de junho de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

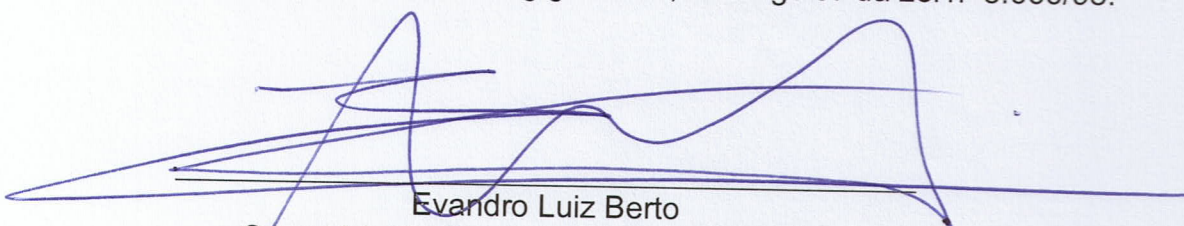
Lara Helena Callfass
Presidente da EXPOFEMI 2024

Evandro Luiz Berto
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Ademair Biazuz
Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado o Servidor Sr. Ademar Biazuz, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do Contrato oriundo do Edital de Pregão para **Aquisição de produtos para ornamentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, rótulas e trevos da cidade, para a EXPO FEMI 2024, que será realizada nos dias de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

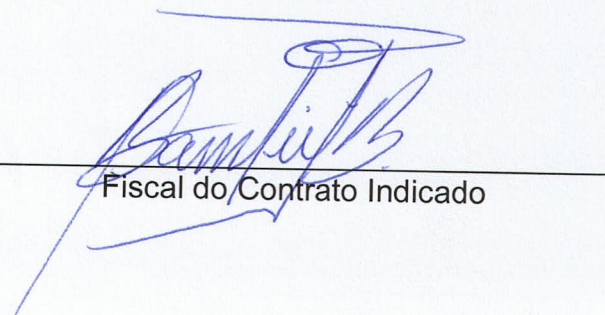


Evandro Luiz Berto
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Ademar Biazuz, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 28 de junho de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado